

PORTARIA Nº 12.125, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para a função de Coordenador de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII e, considerando:

- O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
- O disposto na Lei Municipal n.º 1.845/1998 e no Decreto Municipal n.º 2.050/1999, que dispõem e regulamentam sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Coordenador de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Horácio Costa da Costa	Efetivo	Superior	Médico Veterinário

Art. 2º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, coordenar as ações de Vigilância Sanitária, orientar a comunidade para boas práticas, manter sistemas de informação atualizados de forma contínua, monitorar a adequação de estabelecimentos autuados e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 11 de janeiro de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito Municipal.